



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0008941/2024-18

PORTARIA Nº 703/2024
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa Procuradora de Justiça para os fins que específica, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Convênio nº 07/2022, que trata da Cooperação Interinstitucional para Difusão da Justiça Restaurativa no Estado de Sergipe, celebrada entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – TJSE; o Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE; a Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE/SE; a Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude – ABRAMINJ; a Associação dos Magistrados de Sergipe – AMASE; o Fórum Estadual de Juízes da Infância e Juventude de Sergipe – FOEJI; a Escola Judicial do Estado de Sergipe – EJUSE; a Comissão de Implementação, Difusão e Execução da Justiça Restaurativa – CIDEJURE; a Universidade Federal de Sergipe – UFS; a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/SE; a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/SE; a Fundação Renascer do Estado de Sergipe; a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe – OAB/SE; a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS do Município de Aracaju; a Prefeitura de Canindé do São Francisco; a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro; a Prefeitura Municipal de Carira; a Prefeitura Municipal de Estância; e a Faculdade de Direito 08 de Julho;

Considerando o disposto na **Cláusula Quarta** do Protocolo Interinstitucional para Difusão da Justiça Restaurativa no Estado de Sergipe, que versa acerca da **representação das partes firmatárias junto à Comissão Executiva e de Articulação Institucional**, a qual será responsável pelo planejamento e consecução dos objetivos da parceria firmada através do Protocolo;

RESOLVE:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0008941/2024-18

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz – COAPAZ) para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como representante do Ministério Público do Estado de Sergipe junto à Comissão Executiva e de Articulação Institucional do Convênio nº 07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1696/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/03/2024 12:58:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008941/2024-18**.